

# Orçamento 2023-2024

## Parecer do Conselho Fiscal

### Introdução, Âmbito e Responsabilidades

1. O Conselho Fiscal, no exercício das suas competências estatutariamente definidas, após análise da documentação preparada e elaborada pela Direção, vem emitir parecer relativo à proposta de Orçamento para o ano que medeia entre 1 de outubro de 2023 e 30 de setembro de 2024.
2. É da responsabilidade da Direção a gestão corrente da Associação, bem como elaborar e submeter à aprovação um Orçamento anual, em função do Plano de Atividades apresentado em Assembleia Geral para o mesmo ano.
3. Ao Conselho Fiscal incumbe fiscalizar o cumprimento das atribuições da Direção, em particular no que concerne à apresentação do Orçamento, cabendo-lhe emitir parecer sobre o mesmo, previamente à sua aprovação em Assembleia Geral.

### Considerações gerais

4. O Orçamento agora apresentado, salvo as exceções apresentadas em seguida, assenta essencialmente numa estrutura de custos que está em linha com as despesas incorridas em anos anteriores, com alguns ajustes necessários que se justificam com ganhos de eficiência, por um lado, ou com a inflação dos preços de determinados bens e serviços, por outro.
5. O Orçamento 2024 apresenta um resultado esperado negativo de cerca de 11.670,00 €, o que corresponde a parte do valor inicial de Reserva, pelo que se prevê e se assume como objetivo a sua diminuição durante o exercício que agora tem início em favor dos sócios.
6. Este resultado negativo assenta na existência de aumentos de despesa pontual e estrutural:
  - a) Alteração da plataforma de base de dados para a MAVA (despesa pontual), pelo facto de a NoMundo, por uma reestruturação interna, ter deixado de conseguir oferecer os serviços de manutenção e suporte previstos, o que obriga à transferência da plataforma para os servidores de uma outra empresa;
  - b) Introdução de um apoio para o Desgaste de Carros (despesa estrutural), fruto da proposta feita por um sócio na última Assembleia Geral;
  - c) Ajuste à inflação (despesa estrutural), que tem impacto em todas as despesas da Associação, e que não será, para já, compensada com aumento da receita.

7. Assim, apesar do resultado negativo ser expressivo e permitir reduzir a reserva (como se pretende), o atual desequilíbrio entre receitas e despesas é estrutural e é necessário que seja revisto no futuro para a manutenção da sustentabilidade financeira da Associação.

## Reservas e recomendações particulares

8. No que diz respeito à migração com a MAVA, sabendo que esta mudança é necessária, pedimos à Direção a máxima descrição, transparência e cuidado no funcionamento com a nova plataforma, para que não se tenha de repetir uma alteração num futuro próximo. A introdução da anterior plataforma foi recente (2019) e os custos de migração e configuração de um novo sistema são expressivos. Assim, apelamos a que esta migração possa ser robusta, duradoura e segura, para minimizarmos o risco e o custo na gestão dos dados dos sócios.
9. Relativamente aos Gastos de Material, tendo em conta a incerteza sobre a necessidade de abandonar o local atual da garagem, consideramos pertinente avançar com o arranjo da casa de banho, confirmando-se o valor previsto de 300,00 €.
10. Após uma tentativa de clarificação do valor orçamentado para os Gastos de Material, notamos que existe falta de informação relativa ao inventário da Associação e, conseqüentemente, dificuldade em aferir a adequação do valor orçamentado. Entendemos que o orçamento de Material ganha solidez se partir de uma análise das necessidades e não de uma média dos últimos períodos. Desta forma, sugerimos que sejam criados processos para criar um inventário e histórico do material do CAMTIL, de forma a trazer maior rigor às contas de material e transmitir um retrato real do estado do inventário.
11. Na rubrica relativa ao desgaste de viaturas pessoais usadas ao serviço do CAMTIL, o valor proposto é coerente com os valores habitualmente praticados. Alertamos que a efetivação desta rubrica aumenta uma estrutura de custos que se quer leve e que, apesar de não perturbar financeiramente a curto prazo (pelo atual valor da Reserva), terá de ser sustentada com um correspondente aumento de receita no futuro. Com efeito, o Conselho Fiscal quer alertar para que o elevado valor da Reserva não legitime nunca uma tendência para introduzir novas categorias de custos que não sejam suficientemente necessárias.
12. Sobre a Camtilshop, apelamos a que seja feita uma melhor gestão de *stock* para que não se esgotem produtos em campo. Sugerimos que sejam criados processos que permitam criar um inventário e histórico que possa ser partilhado. De facto, ter apenas acesso aos valores de investimento e receita, não permite construir um retrato útil da gestão financeira da Camtilshop.
13. Por último, em relação ao elevado valor presente na reserva, reforçamos que deverá ser gasto em favor dos sócios, nomeadamente em apoio a atividades da Associação (como os 40 anos) e em investimentos necessários de material. A opção de não aumentar o preço dos

campos e das quotas face ao aumento de custos provocado pela inflação é, também, expressão da vontade de utilizar a reserva em favor dos sócios.

## Ênfases

14. O Conselho Fiscal louva e realça o grande cuidado, tempo e trabalho investidos na elaboração deste Orçamento, sobretudo no ajuste à inflação.
15. Acolhemos com agrado que o CAMTIL faça um donativo à Camtilândia e, dada a natureza recorrente desta atividade, sugerimos que tenha uma rubrica própria nos gastos de atividade, junto dos campos de inverno.
16. Louvamos ainda o aumento do apoio à realização de Exercícios Espirituais (EE), mas reforçamos que este deve vir acompanhado de uma estratégia de incentivo à realização dos mesmos. Olhando para o número de animadores que pediram nos últimos anos o apoio ao CAMTIL, sugerimos que para efeitos de Orçamento seja diminuído o número de participantes previstos para usufruir dele. Frisamos que o Orçamento apenas pretende estimar a despesa real que irá ocorrer em apoios a EE e não estabelecer um valor máximo de despesa.

## Parecer

17. Considerando o atrás exposto, relembando as reservas atrás mencionadas, o Conselho Fiscal recomenda à Assembleia Geral a **aprovação** do Orçamento para o ano de 2024.

21 de novembro de 2023,

Sofia Telles de Freitas

Gabriel Costa

Manuel Sérvulo Rodrigues